DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Ratificação 6
Errata 8

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Decreto Legislativo 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 138, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros para a composição do Conselho Municipal de Educação – CME de Taquarivaí, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 171, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Taquarivaí e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a composição e o regular funcionamento do Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o processo de indicação dos representantes dos diversos segmentos e o resultado da votação realizada em 20 de outubro de 2026 para escolha dos representantes das categorias participantes;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Taquarivaí, nos termos da Lei Municipal nº 171, de 19 de fevereiro de 1998, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez e por igual período, pelo mesmo segmento:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Ana Paula de Melo Moreira;
Suplente: Juliana Maria Becker Barros.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Titular: Paulo de Andrade Junior;
Suplente: Patrícia de Oliveira Carvalho.

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal
Titular: Bruna Roberta de Almeida Barros;
Suplente: Arileide da Silva.

III – Representantes dos Professores da Escola Pública do Ensino Fundamental
Titular: Luciene Siqueira de Almeida;
Suplente: Paulo Roberto Maciel dos Santos.

IV – Representantes do Magistério Municipal
Titular: Carlos Eduardo de Almeida Carriel;
Suplente: Natali Cardoso de Almeida Ferreira.

V – Representantes dos Funcionários da Rede Municipal de Ensino
Titular: Matheus Rafael de Oliveira;
Suplente: Jasmim Rocha da Fonseca.

VI – Representantes dos Diretores da Escola Pública do Ensino Fundamental
Titular: Sylmara de Andrade Vieira Barros;
Suplente: Sabrina Robles Macedo.

VII – Representantes dos Funcionários da Rede Estadual de Ensino
Titular: Alex Rodrigo Cardoso;
Suplente: Roberto Casare Melo.

VIII – Representantes Pai de Aluno
Titular: Anderson Antonio Corrêa;

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Suplente: Ana Talita dos Santos Barros.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação exercerão suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº 171/1998, o regimento interno do Conselho e as demais normas aplicáveis.

Art. 3º Os suplentes substituirão os respectivos titulares em suas ausências, impedimentos ou vacância, observadas as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 4º A participação no Conselho Municipal de Educação será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração específica, ressalvada disposição legal em contrário.

Art. 5º O Conselho Municipal de Educação deverá adotar as providências necessárias à organização de seus trabalhos e, quando cabível, à eleição de sua diretoria, nos termos de seu regimento interno.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 21 de outubro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 479/2026
PROCESSO Nº2497/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Datalimite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 28/10/2026, ÀS 09:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORME**.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2026 – A presente licitação tem como objeto: registro de preços para eventual aquisição de Kit Lanche para Pacientes da Saúde - Abertura das propostas: às 09:00 horas de 06/11/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO 61/2026 – A presente licitação tem como objeto: registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e Móveis para o Velório e dependências da Administração - Abertura das propostas: às 12:00 horas de 06/11/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2026 – A presente licitação tem como objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos e máquinas para entretenimento infantil, com disponibilização de monitores capacitados, equipe técnica de apoio, transporte, montagem, desmontagem e fornecimento de gêneros alimentícios e insumos (pipoca, algodão doce e maçã do amor), destinados aos eventos, ações recreativas, esportivas e campanhas socioeducativas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes do Município de Taquarivaí/SP - Abertura das propostas: às 13:00 horas de 06/11/2026.

Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, ou através do site www.taquarivai.sp.gov.br ou www.bll.org.br. Informações pelo fone (15) 3534-1195 – E-mail compras@taquarivai.sp.gov.br.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 473/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2534/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, com base no **Art. 75, I, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: 68.950.680 ANDREIA APARECIDA RODRIGUES GARCIA

CNPJ: 68.950.680/0001-48

TOTAL: R$ 2.300,00(Dois Mil e Trezentos Reais)

Nos termos do **Art. 75, I, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 21 de Outubro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 481/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2575/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS, com base no **Art. 75, I, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: 59.109.784 LUIZ ANTONIO DE JESUS 98607260863

CNPJ: 59.109.784/0001-33

TOTAL: R$ 5.700,00(Cinco Mil e Setecentos Reais)

Nos termos do **Art. 75, I, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 21 de Outubro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

ERRATA

O PREFEITO MINICIPAL DE TAQUARIVAI-SÃO PAULO, torna pública a ERRATA de matéria veiculada no Diário Oficial do Município, www.impresaoficialmunicipal.com.br, na forma a seguir descrita:

Matéria: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE TAQUARIVAI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. Contrato39/2026
Data da Publicação: 14/09/2026
Edição do Diário Oficial do Município: 1582
Página:13

Fazendo-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

***PUBLICAÇÃO 14/09/2026**

LEIA-SE:
***PUBLICAÇÃO 15/09/2026**

Prefeitura Municipal de Taquarivaí

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Taquarivaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 281, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Taquarivaiense ao Ilustríssimo Senhor Claudinei Nicácio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquarivaí - SP.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 21 de outubro de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

Edson Valdir Sima

Presidente

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Taquarivaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 281, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Taquarivaiense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Américo Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquarivaí - SP.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 21 de outubro de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

Edson Valdir Sima

Presidente

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Taquarivaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 281, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Taquarivaiense ao Ilustríssimo Senhor Geraldo Domingues de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquarivaí - SP.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 21 de outubro de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

Edson Valdir Sima

Presidente

.....